



PREFEITURA DE Guararema

DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (IMÓVEL RURAL)

Ao
Prefeito Municipal de Guararema

Eu, abaixo assinado, venho respeitosamente requerer a emissão da guia de ITBI, conforme as seguintes características:

DADOS DO IMÓVEL*

Endereço		Nº
Bairro		Ponto de referência para localização do imóvel
Inscrição Cadastral	Matrícula – 1º ORI de Mogi das Cruzes	Natureza da transação

* Obrigatória a apresentação da cópia da certidão de matrícula do imóvel e cópia da declaração do último exercício do ITR

DADOS DO TRANSMITENTE

Nome/Razão Social			
CPF/CNPJ	RG		
Endereço		Nº	CEP
Complemento	Bairro	Município	UF

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome/Razão Social			
CPF/CNPJ	RG		
Endereço		Nº	CEP
Complemento	Bairro	Município	UF

DADOS DA TRANSAÇÃO

Valor da Transação – R\$	Data da Transação	Valor Venal (para uso da Prefeitura)
Será transmitida a totalidade do imóvel ☐ SIM ☐ NÃO - %	Tipo de Instrumento ☐ PÚBLICO ☐ PARTICULAR	Escritura lavrada no Cartório

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo	
CPF/CNPJ	Telefone para contato

Ciente da responsabilidade acerca da legitimidade das informações da presente declaração serem expressão da verdade, sob as penas da Lei, por emissões e/ou fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados.

Ciente da necessidade de comunicar o fisco municipal de qualquer alteração ocorrida no imóvel conforme Lei Municipal 3.721/2025. Artigo 6º: "... O contribuinte ou responsável é obrigado a comunicar ao Fisco Municipal dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, qualquer alteração cadastral ocorrida no imóvel, sob pena de multa no valor de 4 (quatro) UFM (Unidade Fiscal do Município) ...".

Guararema, _____ de _____ de _____.

Assinatura do REQUERENTE